



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO Nº 248 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Herval/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1.826, de 26 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 22.754,17 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº 1749 de 13 de dezembro de 2022, na seguinte rubrica:

08 – SEC. CULTURA, TURISMO, ESP. LAZER
01 – SEC. CULTURA, TUR. DESP. E LAZER
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE
2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J.....R\$

15.000,00

Fonte de Recurso: 1759 – Recursos Vinculados à Fundos

08 – SEC. CULTURA, TURISMO, ESP. LAZER
01 – SEC. CULTURA, TUR. DESP. E LAZER
13 – Cultura

392 – Difusão Cultural
007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE
2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.254,17
Fonte de Recurso: 1759 – Recursos Vinculados à Fundos

08 – SEC. CULTURA, TURISMO, ESP. LAZER
01 – SEC. CULTURA, TUR. DESP. E LAZER
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER PARA A COMUNIDADE
2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
3.3.90.31 – PREMIAÇÕES, ART., C., DESP. E OUTRAS.....R\$
5.500,00
Fonte de Recurso: 1759 – Recursos Vinculados à Fundos

Art. 2º. Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na fonte de recurso 1759 - Recursos Vinculados à Fundos, no valor de R\$ 22.754,17 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de setembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal